

ERRATA AO EDITAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2022

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DO RIO GRANDE
DO NORTE, MANTENEDOR DO HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO –
HIVS
CNPJ: 08.337.586/0001-96

RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA 2022

Errata ao Edital publicado no Diário Oficial do Estado do RN em 22/10/2021 e no site do Hospital www.hospitalvarelasantiago.org.br publicado no dia 27/10/2021.

Leia-se:

VI – DA INSCRIÇÃO – OPÇÕES:

1.5. O candidato portador de necessidades especiais, sendo tal condição devidamente comprovada no momento da inscrição, o que deverá ser demonstrado através de laudos e/ou exames médicos, os quais devem indicar ser o candidato portador de necessidades especiais nos termos da Lei nº 13.146/2015, terá tempo adicional de 1 hora para realização da prova.

X- DA APLICAÇÃO DA ENTREVISTA E PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

3.0. Devido ao contexto da pandemia pelo COVID 19, as datas das provas podem ser modificadas, oportunidade em que os candidatos serão informados através de avisos publicados no site da Instituição (<http://hospitalvarelasantiago.org.br/>), bem como através de e-mail enviado pela Comissão organizadora, o que será realizado por meio do e-mail: residencia@hospitalvarelasantiago.org.br. Por opção da Comissão organizadora, poderá ser utilizado, também, o aplicativo de mensagens *WhatsApp*, para informar com maior celeridade a todos os candidatos, tendo tal providência tão somente caráter informativo, não excluindo a obrigação de dar a publicidade devida através do site da Instituição.

Maria Goretti Lins Monteiro
Coordenadora da COREME
Hospital Infantil Varela Santiago

Natal, 09 de novembro de 2021

